



**Portaria nº 074, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Erinaldo dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Erinaldo dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/2025, CPF nº 022.XXX.XXX-30, lotado(a) no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 075, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Edione Paulo dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edione Paulo dos Santos**, admitido(a) em, 09/06/2008, CPF nº 815.XXX.XXX-49, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal